## simbolo D OGOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

São João da Boa Vista, 15 de junho de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SE 05/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SE Nº 18/2020, RESOLUÇÃO SE 56/2020, Resolução SE 81/2020; e pela Resolução SEDUC 43/22.**

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, CONVOCA os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020, Resolução SE 56/2020 e Resolução SE 81/2020; e Resolução SEDUC 43/22, para atribuição de vagas para o Suporte Pedagógico, na seguinte conformidade:

**I) DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:**

Data: **22/06/2022(quarta-feira)**

Horário: **8h.**

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

Endereço**: Rua Riachuelo, nº 444 – Centro** – São João da Boa Vista / SP.

**II) DAS VAGAS:**

Classe – Diretor Escolar :

1. 01 (uma) vaga livre, em decorrência de aposentadoria do titular de cargo, na EE Geraldo Lourenço Pe, situada no município de Aguaí.

**III) DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O interessado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

a) Termo de Anuência expedido pelo Superior Imediato, específico para esta sessão;

b) Declaração de Parentesco para atendimento à Súmula Vinculante 13;

c) Declaração de acúmulo/não acúmulo de cargos;

d) Em caso de acumulação de cargo ou função, apresentar declaração de horário de trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;

e) O interessado, classificado na faixa III (professor), deverá apresentar declaração do Diretor de Escola, assegurando haver docente interessado em assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

O exercício será de imediato, motivo pelo qual é vedada a atribuição por procuração.

Somente poderá participar da sessão e concorrer à designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício do cargo de que é titular, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

Solicitamos ampla divulgação junto aos interessados.

**Sílvia Dalbon Barbosa**

**Dirigente Regional de Ensino**